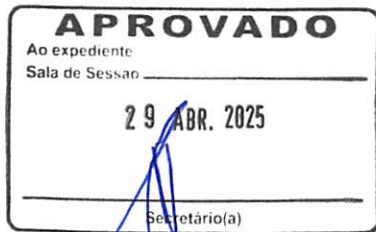




# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*



## REQUERIMENTO Nº 96/2025

A **Mesa Diretora**, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais, para deliberação em única votação, o Projeto de Lei Complementar nº 10/2025 e o Projeto de Lei nº 75/2025.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 25 de abril de 2025.

  
**RODRIGO MATTERAZZI**  
Presidente

  
**EMERSON FARIAS**  
Vice-presidente

  
**DIOGO KRIGUER**  
1º Secretário

  
**ADIR CUNICO**  
2º Secretário